



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 487, às 14:00 horas, os membros da Comissão de Seleção de Parcerias reuniram-se para avaliação das propostas técnicas e financeiras das Entidades do Terceiro Setor. Sendo assim, iniciou-se a apreciação das propostas e documentações recebidas por força do Edital do Chamamento Público nº 005/2023, referente ao processo de seleção pública para escolha de entidade do terceiro setor, na condição de agente de integração de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação de nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular. Procedendo ao início dos trabalhos, passou-se à abertura e conferência dos envelopes protocolados junto ao Departamento de Administração, constando-se a tempestividade e encaminhados pelas seguintes entidades: 1) UNIFEQB – Centro Universitário da Fundação de Ensino Otávio Bastos; e 2) CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola. Foram realizadas diligências e solicitadas informações complementares por e-mail, na data de 10/10/2023, para ambas as empresas, com prazo de 24 horas. Para a Unifeob foi solicitada Planilha de Composição de Custos, conforme Item 6.6.5. do Edital. Para a CIEE foi solicitado comprovação de nível Superior de escolaridade da equipe, conforme Item 6.6.1. do Edital. Após realizadas as diligências, as empresas nos enviaram a documentação faltante em tempo hábil. Ato contínuo, foram apreciadas e pontuadas as propostas técnicas apresentadas, com preenchimento da Tabela de Classificação que faz parte integrante da presente Ata:

Item	Discriminação	UNIFEQB	CIEE
I.	Experiência da Instituição		
A	Experiência geral da entidade em atividade de intermediação de estágio de ensino superior e ensino profissionalizante; Comprovada através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial e publicações em Diário Oficial. - Entre 01 (um) e 03 (três) anos 05 pontos - Entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos 10 pontos - Acima de 05 (cinco) anos..... 15 pontos	15	15
B	Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratações; Comprovada através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial, publicações em Diário Oficial. - Em 01 (um) convênio ou contratos..... 05 pontos	15	15



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

	- Em 02 (dois) convênios ou contratos..... 10 pontos - Acima de 03 (três) convênios ou contratos.....15 pontos		
II.	Recursos Humanos		
A	Disponer de equipe adicional ao mínimo estabelecido, comprovada por meio de registro do profissional/funcionário - Até 03 Profissionais acima do mínimo..... 05 pontos - Mais de 03 Profissionais acima do mínimo..... 10 pontos	10	10
III.	Características técnicas do Programa		
A	Treinamento e capacitações Compromisso de realizar treinamentos e capacitações aos estagiários durante a vigência do compromisso de estágio Até 02 treinamentos/capacitações10 pontos Acima de 02 treinamentos/capacitações.....15 pontos *realização de evento (palestra, seminário, curso, workshop) sobre temas que promovam enriquecimento profissional, como por exemplo, ética em ambiente de trabalho, noções sobre o serviço público, eficiência e produtividade, preparação para mercado de trabalho, empregabilidade, e também temas motivacionais, como auto estima, superação, liderança etc.	15	15
B	Parametrizar e disponibilizar plataforma online, de fácil utilização, com ferramentas de segurança e proteção de dados dos estudantes, órgãos parceiros e demais usuários, para acompanhamento, tanto pelos alunos, quanto pela Prefeitura Municipal, da execução dos programas de estágio, contendo, no mínimo: - Cadastro e gerenciamento de estudantes órgãos conveniados; - Divulgação das vagas disponíveis para preenchimento; - Orientações quanto aos meios de seleção; - Recebimento e análise de currículos e documentos correspondentes; - Realização de entrevistas e demais etapas da seleção; - Acompanhamento da celebração de Convênios com instituições de ensino e dos contratos de estágio; - Registro e controle das atividades realizadas pelos estagiários; - Avaliação dos estudantes por competências, com indicadores claros e objetivos; - Emissão de relatórios gerenciais e estatísticas sobre os estágios realizados. Atendimento dos itens obrigatórios10 pontos Acima dos itens obrigatórios.....15 pontos	0	15



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Tabela II:

PROPOSTA FINANCEIRA	UNIFEOB	CIEE
Proposta com o menor valor financeiro.....30 pontos	15	30
Segunda proposta de menor valor financeiro.....15 pontos		
Total	70	100

Esclarecemos que no Item III. B, a UNIFEOB recebeu a pontuação 0 em razão de não ter apresentado os requisitos exigidos no Item. Com relação à Proposta Financeira, a UNIFEOB apresentou o valor anual de R\$ 417.251,62 e o CIEE o valor anual de R\$ 416.925,00, sendo esta, portanto, a proposta de menor valor, tendo 30 pontos, e a UNIFEOB tendo apenas 15 pontos. Na somatória de todos os itens, a CIEE teve a maior pontuação, totalizando 100 pontos, em contraposto à UNIFEOB, que obteve 70 pontos. Portanto, após analisados todas os itens, a Comissão de Seleção de Parcerias estabelece que a melhor proposta para agente de integração de estágio é da CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola. Nada mais havendo a tratar, eu, LILIAN PALOMO RODRIGUES, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

ROSSANE TAVARES PETRECA - PRESIDENTE

LILIAN PALOMO RODRIGUES – SECRETÁRIO

JOÃO FERNANDO CALDAS BONOME - MEMBRO